



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 067/14**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o Departamento de Competições da FERJ constatou uma afronta ao artigo 15 do Regulamento do Campeonato Estadual da Série C, categoria Sub 20, deste ano, por irregularidades na condição de jogo de atletas de associação envolvida no evento;

Considerando que o referido departamento encaminhou ao Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ notícia de infração e, por essa razão, *mister* se faz aguardar análise e decisão do órgão judicante sobre a questão a ele apresentada;

RESOLVE:

SUSPENDER os confrontos entre o *Campo Grande AC* e o *AD Itaboraí* pelo Grupo E, previstos para os dias 29.10.2014, quarta-feira, às 16 horas (ida), e 02.11.2014, domingo, às 16 horas (volta), respectivamente nos estádios Ítalo del Cima e Alzirão, até que haja um definitivo pronunciamento do TJD/RJ em relação ao mérito.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**